



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

INDICAÇÃO Nº 396

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao Sr. Thiago Oliveira do Vale, Digníssimo Prefeito Municipal.

Indicando-lhe:

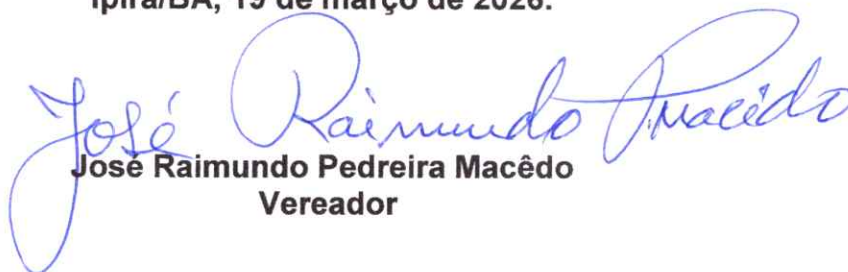
Instalação de semáforos no cruzamento das ruas Henrique Prager (Sede da Secretaria de Educação), Rua Elzire Macêdo e Rua Eduardo Reis (Colégio Saint Clear)

Justificativa:

O cruzamento em questão é um ponto de grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente durante os horários de entrada e saída dos alunos do Colégio Saint Clear e funcionários da Secretaria de Educação. A falta de um semáforo nesse local tem gerado situações de risco e preocupação para os cidadãos que por ali transitam. A instalação de um semáforo contribuirá significativamente para a redução do risco de acidentes e garantirá a segurança de todos os envolvidos.

Diante disso, requer-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tome as providências necessárias para a implementação dos semáforos, garantindo assim melhorias na segurança e na qualidade de vida dos estudantes, moradores, comerciantes e de todos.

Ipirá/BA, 19 de março de 2026.


José Raimundo Pedreira Macêdo
Vereador